

**MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO/RS
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2022**

EDITAL Nº 05 - RETIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Nova Bassano/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público, por este Aviso, o que segue:

- 1. Retifica o preâmbulo do Edital de Abertura nº 01/2022, quanto ao número do Decreto Municipal que estabelece o regramento dos concursos públicos, conforme segue:**

ONDE SE LÊ:

O Prefeito do Município de Nova Bassano/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público, por este Edital de Abertura, que realizará Concurso Público, através de provas seletivas de caráter competitivo, para o provimento de cargos públicos e formação de cadastro de reserva, para o quadro efetivo de servidores, com ingresso sob o regime Estatutário. O Concurso Público será executado pela Fundação La Salle e reger-se-á pela Lei Municipal nº 1.715/2005 e suas alterações, que reestrutura o regime próprio de previdência social dos servidores efetivos do município, Lei Municipal nº 1.716/2005 e suas alterações, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município, Lei Municipal nº 2.192/2009 e suas alterações, que dispõe sobre o plano de carreira dos servidores públicos municipais, Lei 2.863/2016 e suas alterações, que dispõe sobre a reestruturação do plano de carreira do magistério público do município, Decreto Municipal nº 50/2003, que estabelece o regramento dos concursos públicos, Lei Municipal nº 1.896/2007, que dispõe sobre o provimento de cargos públicos municipais por pessoas portadoras de deficiência e pelas normas e procedimentos contidos neste Edital de Abertura e demais Editais publicados no decorrer do processo.

LEIA-SE:

O Prefeito do Município de Nova Bassano/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público, por este Edital de Abertura, que realizará Concurso Público, através de provas seletivas de caráter competitivo, para o provimento de cargos públicos e formação de cadastro de reserva, para o quadro efetivo de servidores, com ingresso sob o regime Estatutário. O Concurso Público será executado pela Fundação La Salle e reger-se-á pela Lei Municipal nº 1.715/2005 e suas alterações, que reestrutura o regime próprio de previdência social dos servidores efetivos do município, Lei Municipal nº 1.716/2005 e suas alterações, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município, Lei Municipal nº 2.192/2009 e suas alterações, que dispõe sobre o plano de carreira dos servidores públicos municipais, Lei 2.863/2016 e suas alterações, que dispõe sobre a reestruturação do plano de carreira do magistério público do município, Decreto Municipal nº 52/2009, que estabelece o regramento dos concursos públicos, Lei Municipal nº 1.896/2007, que dispõe sobre o provimento de cargos públicos municipais por pessoas portadoras de deficiência e pelas normas e procedimentos contidos neste Edital de Abertura e demais Editais publicados no decorrer do processo.

- 2. Retifica o item 2.1 Quadro Demonstrativo de Cargos Públicos, do Edital de Abertura nº 01/2022, quanto a distribuição das vagas do cargo de Monitor de Educação Infantil, conforme segue:**

ONDE SE LÊ:

Nº	Cargos Públicos	Vagas Acesso Universal	Vagas Acesso PCD	Tipo de Provas	Nível Escolar Mínimo	Carga Horária Semanal	Vencimento Básico – Mês
16	Monitor de Educação Infantil	04 + C.R.	01	Objetivas	Médio	30h	R\$ 1.482,67

LEIA-SE:

Nº	Cargos Públicos	Vagas Acesso Universal	Vagas Acesso PCD	Tipo de Provas	Nível Escolar Mínimo	Carga Horária Semanal	Vencimento Básico – Mês
16	Monitor de Educação Infantil	05 + C.R.	-	Objetivas	Médio	30h	R\$ 1.482,67

3. Retifica o item 5.2.8, do Edital de Abertura nº 01/2022, quanto a Reserva de Cotas Para Pessoa com Deficiência (PCD), conforme segue:

ONDE SE LÊ:

5.2.8 Em cumprimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.896/2007, ser-lhes-á reservado o percentual de 20% (vinte por cento) das vagas de acordo com o cargo que forem disponíveis no prazo de validade deste Concurso Público, na proporção de 01 (um) candidato para cada 05 (cinco) admitidos, por cargo, ou seja, a cada 8 (oito) candidatos convocados pela cota Universal, serão convocados 2 (dois) candidato da cota PCD, considerando o ordenamento classificatório.

LEIA-SE:

5.2.8 Em cumprimento ao disposto na Lei Municipal nº 3.172/2020, será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas para o cargo ou emprego público em relação ao qual se inscreveram, consideradas as então existentes e as futuras, até a extinção da validade do concurso. Na impossibilidade de ser aplicado o percentual definido, será assegurada uma vaga aos deficientes, após cada 10 vagas preenchidas por não deficientes para o respectivo cargo em disputa.

4. Retifica os itens 6.3.2, 6.3.4 6.3.5, do Edital de Abertura nº 01/2022, quanto aos quantitativos de candidatos a serem convocados para a etapa de Provas Práticas, observado o modo de acesso, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

6.3.2 Serão convocados para as provas práticas os candidatos classificados aprovados na etapa de prova objetiva, considerando a aplicação dos critérios de desempate deste Edital, na quantidade abaixo relacionada por Cargo Público, observa a ordem de classificação:

Cargos Públicos	Total de Convocados	Convocados Acesso Universal	Convocados Acesso PCD
Motorista	20	16	04
Operador de Máquinas	20	16	04

6.3.4 Serão convocados todos os candidatos do modo de acesso universal que porventura se encontrarem empatados na 16ª (décima sexta) posição para todos os Cargos Públicos do item 6.3.2, considerando a aplicação dos critérios de desempate no resultado das provas objetivas.

6.3.5 Serão convocados todos os candidatos do modo de acesso PCD que porventura se encontrarem empatados na 4ª (quarta) posição para todos os Cargos Públicos do item 6.3.2, considerando a aplicação dos critérios de desempate no resultado das provas objetivas.

LEIA-SE:

6.3.2 Serão convocados para as provas práticas os candidatos classificados aprovados na etapa de prova objetiva, considerando a aplicação dos critérios de desempate deste Edital, na quantidade abaixo relacionada por Cargo Público, observa a ordem de classificação:

Cargos Públicos	Total de Convocados	Convocados Acesso Universal	Convocados Acesso PCD
Motorista	20	19	01
Operador de Máquinas	20	19	01

6.3.4 Serão convocados todos os candidatos do modo de acesso universal que porventura se encontrarem empatados na 19ª (décima nona) posição para todos os Cargos Públicos do item 6.3.2, considerando a aplicação dos critérios de desempate no resultado das provas objetivas.

6.3.5 Serão convocados todos os candidatos do modo de acesso PCD que porventura se encontrarem empatados na 1ª (primeira) posição para todos os Cargos Públicos do item 6.3.2, considerando a aplicação dos critérios de desempate no resultado das provas objetivas.

Município de Nova Bassano/RS, 23 de agosto de 2022.

Ivaldo Dalla Costa
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
E Cumpra-se
